Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

PORTARIA Nº 3690, DE 26 DE ABRIL DE 2018.Institui Comissão Interna de Seleção e Coordenação de Cursos e Pesquisas nas áreas de engenharia, transporte e trânsito, a serem financiados pela FAPEMIG. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista a Resolução nº 07, de 23 de novembro de 2001, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, que dispõe sobre o Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH, DETERMINA: Art. 1º – Fica instituída, vinculada ao Diretor Geral - DG, Comissão Interna de Seleção e Coordenação de cursos e pesquisas nas áreas de engenharia, transporte e trânsito, do Programa de Capacitação de Recursos Humanos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – PCRH/ FAPEMIG. Art. 2º – São atribuições da Comissão: I – dar ampla divulgação do PCRH no âmbito do DEER-MG; II – promover a seleção do pessoal habilitado a ser treinado; III – responsabilizar-se por todos os procedimentos jurídico-administrativos pertinentes; IV – responsabilizar-se pela completeza e confiabilidade das informações prestadas à FAPEMIG, relativas aos pleitos apresentados; e V – garantir a execução de todas as atividades de sua competência necessárias à operacionalização do Plano Institucional do DEER-MG. Art. 3º – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores: I – Vanda Catarina Duarte, Masp 1035470-2; II – Carolina Santos Lages, Masp 0752432-5; III – Luiza Antunes Ribeiro Caixeta, Masp1366843-9; IV – Gibran Alvim Lacerda, Masp 1312587-7; V – Klaus Eder Rubini de Oliveira, Masp 1375336-3; VI – Lourival de Campos Reis Neto, Masp 1356760-7; VII – Rafaela de Oliveira Victorino, Masp 1366252-3; VIII – Emerson Ricardo do Carmo, Masp 1384951-8; IX – Alessandra Pereira Silva, Masp 1376025-1; X – Aneliza de Souza Braga, 1391411-4; e XI – Flávia Vieira Marri Amado, Masp 1390004-8. § 1º Caberá ao servidor citado no inciso I deste artigo a Presidência da Comissão. § 2º No caso de impedimento ou afastamento eventual do Presidente, caberá ao servidor citado no inciso II deste artigo substituí-lo em suas atribuições. Art. 4º – Os servidores citados nos incisos I e II do artigo 3º desta Portaria serão os representantes da Comissão junto à FAPEMIG. Art. 5º – A Comissão reunir-se-á quando convocada pelo seu Presidente. Art. 6º – Para melhor desempenho dos trabalhos, o Presidente da Comissão poderá solicitar a colaboração e o assessoramento de servidor ou unidade do DEER-MG. Art. 7º – Esta Comissão será renovada anualmente, com a substituição de, no mínimo, um terço de seus membros. Art. 8º – Ficam revogadas: I – a Portaria nº 2.062, de 29 de março de 2006; e II – a Portaria nº 3.608, de 18 de abril de 2017. Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.
AVISO STI N.º: 054/2018
Processo: 1021/HOR/601 – SIGED: 00041116.1501.2018
Linha: 1021-Belo Horizonte/Pará de Minas
Interessado: Empresa Santa Maria Ltda.
Assunto: Torna sem efeito o assunto contido no Aviso nº 025/2018 de 03/04/2018 conforme desistência apresentada pela interessada através de Siged: 00040798.1501.2018.
AVISO STI N.º: 055/2018
Processo: 1039/ART/600 – SIGED: 00084753.1501.2017
Linha: 1039-Belo Horizonte/Pequi
Interessado: Empresa Santa Maria Ltda.
Assunto: Torna sem efeito o assunto contido no Aviso nº 187/2017 de 12/10/2017 conforme desistência apresentada pela interessada através de Siged: 00040799.1501.2018.
Aviso STI N.º: 056/2018
Processo: 1136/HOR/602 – SIGED: 00179041.1501.2017
Linha: 1136-Belo Horizonte/Roças Novas
Interessado: Pássaro Livre Transporte Passageiro Ltda.
Assunto: Torna sem efeito o assunto contido nos Avisos nº 265/2017 de 25/11/2018 e retificação de nº 279/2017 de 07/12/2017, conforme desistência apresentada pela interessada através de Siged: 00671757.1501.2018.
AVISO STI N.º: 057/2018
Processo: 1145/HOR/601 – SIGED: 00041561.1501.2018
Linha: 1145-Belo Horizonte/Mariana
Interessado: Viação Pássaro Verde Ltda.
Assunto: L1145 Belo Horizonte/Mariana: Partida de Belo Horizonte: Implantar horário de 23:00h aos domingos. Partida de Mariana: Implantar horário de 19:00h aos domingos.
AVISO STI Nº: 058/2018
Processo: 3123/HOR/605 – SIGED: 00207496.1501.2017
Linha: 3123–Itaúna/Pinheiros
Interessado: Autotrans Transportes Urbanos e Rodoviários Ltda.
Assunto: Pedido de revisão da Decisão STI N° 056/2018 publicada em 03/04/2018.
Decisões da Subsecretária de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais- RSTC/2007, com vigência dos novos QRF´s a partir das 00:00h do dia 12/05/2018.
DECISÃO STI Nº: 065/2018
Processo: 1010/HOR/600
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Mantida a decisão 095/2017, publicada em 25/10/2017, referente a adequação de horários na linha 1010 Belo Horizonte/ Campo Belo, Via Perdoes e ATP 1010-A Belo Horizonte/ Campo Belo, Via BR-369.
DECISÃO STI Nº: 066/2018
Processo: 1035/ART/600
Interessado: Viação Sertaneja Ltda.
Assunto: Torna sem efeito a Decisão STI N.° 182/2017, publicada em 27/12/2017, restabelecendo a Decisão STI N.º: 122/2017 de 25/11/2017.
DECISÃO STI Nº: 067/2018
Processo: 1168/ART/600
Interessado: Viação Sertaneja Ltda.
Assunto: Torna sem efeito a Decisão STI N.° 183/2017, publicada em 27/12/2017, restabelecendo a Decisão STI N.º: 123/2017 de 25/11/2017.
DECISÃO STI Nº: 068/2018
Processo: 3122/HOR/603
Interessado: Viação Carvalho e Costa Ltda
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3122 – Cons.Lafaiete - Piaui, conforme Aviso STI N.º: 027/2018 publicado em 03/04/2018.
DECISÃO STI Nº: 069/2018
Processo: 3510/HOR/601
Interessado: Expresso Araguari Ltda
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3510 – Uberlândia - Araguari, conforme Aviso STI N.º: 028/2018 publicado em 03/04/2018.
DECISÃO STI Nº: 070/2018
Processo: 3547/SEC/600
Interessado: Viação Xavier Ltda
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3547 – Francisco Sa - Montes Claros, conforme Aviso STI N.º: 029/2018 publicado em 03/04/2018.
DECISÃO STI Nº: 071/2018
Processo: 3592/PAL/600
Interessado: Transnorte S/A
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3592 – Montes Claros - Manga, Via Capitão Enéas, conforme Aviso STI N.º: 105/2017 publicado em 22/07/2017.
DECISÃO STI Nº: 072/2018
Processo: 3766/ATP/600
Interessado: Viação Pedra do Anta Ltda.
Assunto: Mantida a decisão 184/2017, publicada em 27/12/2017 e retificada em 29/12/2017, referente a adequação de horários nas linhas 3766 Viçosa/ Ponte Nova, 3766-1 Viçosa/ Teixeiras e 3766-2 Ponte Nova / Viçosa.
DECISÃO STI Nº: 073/2018
Processo: 4427/HOR/601
Interessado: Alfetur-Alfenas Transp.Tur.Ltda
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 4427 – Ituiutaba - Guarinhatã, conforme Aviso STI N.º: 030/2018 publicado em 03/04/2018.
DECISÃO STI Nº: 074/2018
Processo: 4542/ART/600
Interessado: Special Bus Limitada
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 4542 – Leme Do Prado - Minas Novas, conforme Aviso STI N.º: 031/2018 publicado em 03/04/2018.

26 1091059 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 260418-1462, 260418-1463, 260418-1464 e 260418-1465.

26 1091060 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

AVISO

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.12, da Resolução AGE Nº 29, de 23 de outubro de 2015, comunica a disponibilização de 1 (uma) vaga para o exercício do cargo de Procurador do Estado na Advocacia Regional de Uberlândia – Escritório Seccional de Patos de Minas.
Os interessados na reopção para a referida unidade deverão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, encaminhando requerimento dirigido ao Advogado-Geral do Estado por meio do endereço eletrônico assgab@advocaciageral.mg.gov.br.
Havendo mais de um interessado, serão aplicados os critérios de desempate previstos no art.13, da precitada Resolução.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

26 1091067 - 1

ATO AGE N° 2.259, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e nos arts. 7ºA e 7ºB, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA o Procurador do Estado THIAGO DINIZ MATEUS DOS SANTOS, MASP 1.327.064-0, para exercer, sob delegação, a coordenação das atividades jurídicas da Procuradoria do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, no período de 24/04/2018 a 04/05/2018, em que o Advogado Autárquico Daniel Francisco da Silva, Masp 1.083.083-4, se encontrará de Licença para Tratamento de Saúde. Fica sem efeito o ATO AGE N.º 2235, publicado no "MG" de 10.02.2018.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 25 de abril de 2018.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

26 1090503 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada pelo § 3º do art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no Decreto nº 47.253, de 13 de setembro de 2017, autoriza o servidor Lincoln Teixeira Genuíno de Farias, Masp 1.227.744-8, a ausentar-se do país, no período de 30/04/2018 a 11/05/2018 para participar do curso de Mestrado em Estudos Anticorrupção - Master in Anti-Corruption Studies – MACS ministrado pela International Anti-Corruption Academy-IACA, em Viena/Áustria, com ônus para o Estado, observada as Diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 373.273-2, Cláudio de Souza Almeida, por 1 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2018.

ALAN JODARC MIRON MAGALHÃES - CHEFE DE GABINETE
Competência delegada pela Resolução CGE
Nº 002/2016, publicada em 4/5/2016

26 1090832 - 1

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/AST/SEE nº 90/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 13/09/2017, tendo em vista o Parecer/Núcleo Técnico nº 36/2018 e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o servidor Maurílio Afonso de Oliveira Júnior, Masp. 1.249.943-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 3, lotado na SRE/Metropolitana C, Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 244, inciso VI, por descumprir os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, praticar a proibição constante no artigo 217, inciso IV, enquadrar-se no artigo 246, incisos I e III, e praticar a conduta descrita no artigo 250, inciso I, da Lei nº 869/52.
Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE Nº 71/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 2016, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico nº 50/2018 e o julgamento proferido, DEMITE Regina Lúcia Pires Costa, Masp: 376.722-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 1, lotada na Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 244, inciso V, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952.
Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, a servidora terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II, da Lei nº 869/52, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Presidencial/FHEMIG nº 1.228/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 29/09/2016, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS ao servidor Gilberto Lúcio Mendes Júnior, Masp: 1.295.717-1, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, admissão 1, lotado no Instituto Raul Soares, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, nos termos do art. 244, inciso III, por descumprir os deveres previstos no artigo 216, incisos IV e V, c/c 245, parágrafo único, e 246, inciso I, da Lei nº 869/52.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II, da Lei nº 869/52, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Presidencial/FHEMIG nº 1.329/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 30/09/2017, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS ao servidor Washington dos Santos, Masp: 1.184.448-7, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, admissão 1, lotado no Instituto Raul Soares, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, nos termos do art. 244, inciso III, por descumprir os deveres previstos no artigo 216, incisos IV e V, c/c 245, parágrafo único, e 246, inciso I, da Lei nº 869/52.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 80/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 18/08/2017, considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 47/2018, ABSOLVE o servidor Gilson Justino Miranda, Masp: 615.816-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotado na Superintendência Regional de Ensino da Metropolitana B, da Secretaria de Estado de Educação, da acusação que lhe foi dirigida nos autos do processo em crivo.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

26 1091099 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Juízo da Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Divinópolis - MG, nos autos da Ação Civil Pública nº 223.06.185971-4, DETERMINA A INCLUSÃO DE CAMILO DE LÉLIS ANDRÉ DE MELO, CPF Nº 257.797.706-97, COSME DAMIÃO GUIMARÃES, CPF Nº 378.250.116-00, ALVIMAR DONIZETE GUIMARÃES, CPF Nº 265.684.796-49, TATIANA DINIZ MELO AZEVEDO, CPF Nº 963.977.726-91, BEM COMO AS EMPRESAS CPR CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 04.234.907/0001-76, TERBRÁS LTDA., CNPJ Nº 04.294.766/0001-87, E DALEX SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 04.128.528/0001-00, pelo prazo de 03 (três) anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 01/12/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte/MG, 26 de abril de 2018.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

26 1090837 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 0017/2017, oriundo da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA MOGISER FERRAGENS LTDA., CNPJ nº 671.28025/0001-46, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir de 21/02/2018.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

26 1090838 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 092/2018

Dispõe sobre a cessação e designação para cooperação voluntária perante a 1ª Defensoria dos Juizados (Juizado Especial da Fazenda Pública) em Belo Horizonte-MG.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XVI, alínea "e", da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a necessidade de regulamentação de cooperação voluntária;
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Marina Gomes de Carvalho Pinto, Madep 616, a partir de 04 de maio de 2018, do exercício da cooperação voluntária perante a 1ª Defensoria dos Juizados (Juizado Especial da Fazenda Pública) em Belo Horizonte-MG.
Art. 2º. Designar a Defensora Pública Mariana de Araújo Álvares Marinho, Madep 854, para exercer, voluntariamente, cooperação perante a 1ª Defensoria dos Juizados (Juizado Especial da Fazenda Pública) em Belo Horizonte-MG.
Art. 3º A cooperação voluntária de que trata a presente Resolução:
I – será exercida sem prejuízo das atribuições no Órgão de atual lotação da Defensora Pública Cooperadora;
II – terá suas atividades distribuídas de acordo com entendimento entre a Defensora Pública Cooperadora e a Coordenação Local da 1ª Defensoria dos Juizados;
III – terá início em 04 de maio de 2018 e perdurará até a conclusão dos procedimentos de remoção iniciados pela Res. n.º 08/2018, ou até ulterior decisão.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

26 1091062 - 1

RESOLUÇÃO Nº 093/2018

Dispõe sobre a lotação de Defensores(as) Públicos(as) que exerceram o direito de opção pela carreira em cumprimento de decisão judicial, nos termos das Res. n.º 32/2017, 37/2017 e 03/2018.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003, e com fundamento no art. 97-A, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 2009; considerando o disposto no art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República; considerando o trânsito em julgado da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 176.068/MG, que lhe deu provimento para reformar o acórdão recorrido e julgar procedente o pedido exordial formulado nos autos do processo nº 0024.90.745744-4; considerando a determinação contida nos processo/cumprimento de sentença nº. 5156460-59.2016.8.13.0024, em trâmite na CENTRASE, instalada junto às Varas de Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belo Horizonte, de imediato enquadramento na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais dos(as) abaixo nominados(as), com efeitos a partir de 05/10/1988; considerando o encerramento do curso de formação; considerando, por fim, que compete ao Defensor Público-Geral estabelecer a lotação e a distribuição dos membros e dos servidores da Defensoria Pública,
RESOLVE:
Art. 1º - Dar por concluído, com aproveitamento, o Curso de Preparação à Carreira dos Defensores(as) Públicos(as) Cassandra Dias Castro, Madep 940, Lindorico Guerra Junior, Madep 941, e Judite Souto da Silva, Madep 942, designando-os(as), provisoriamente, para exercerem suas atividades nos Órgãos de Atuação onde, atualmente, se encontram lotados.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

26 1091063 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

ATO PMMG Nº 26/2018

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como ResponsáveIS TécnicoS nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	N° PM	NOME	CPF	SAÍDA
1250034 – 13º BPM	TITULAR	105.976-5	1º Ten PM Arilson Pereira Miranda	901.433.026-04	26/02/2018
* 1250066 – 53° BPM – 9ª RPM	TITULAR	138.037-7	1º Ten PM Washington da Silva Rosa	050.949.406-43	18/01/2018
* Retificação da publicação contida no Diário Oficial nº 075, de 24/04/2019, pág 26. O 53º BPM pertence a 9ª RPM e não a 3ª RPM.					
** 1250066 – 53° BPM – 9ª RPM	SUBSTITUTO	139.204-2	1º Ten PM Tiago Palhares de Matos Gonçalves	068.974.266-52	18/01/2018
** Retificação da publicação contida no Diário Oficial nº 75, de 24/04/2019, pág 26. O Oficial era Substituto do 53º BPM e não do 54º BPM.					

DESIGNAÇÃO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DESIGNA os militares abaixo relacionados, para atuarem como ResponsáveIS TécnicoS nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	N° PM	NOME	CPF	ENTRADA
1250010 - CRS	TITULAR	119.809-2	1º Ten PM Silvia Ermelinda de Araújo Silva	031.796.446-13	28/03/2018

UNIDADE	SITUAÇÃO	N° PM	NOME	CPF	ENTRADA
*** 1250058 – CIA PM MAMB	TITULAR	126.861-4	2º Ten PM Leonardo Rodrigo Nunes	000.092.226-93	21/03/2018
*** 1250058 – CIA PM MAMB	SUBSTITUTO	120.687-9	1º Ten PM Adenilson Brito Ferreira	001.568.266-82	21/03/2018
*** 1250065 – 35º BPM	TITULAR	129.268-9	Cap PM Francisco Carlos Barreto Neto	035.785.536-11	16/01/2018
*** Retificação da publicação contida no Diário Oficial nº 75, de 24/04/2019, pág 26. Trata-se de Designação, portanto o correto é ENTRADA.					

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

HELBERT FIGUEIRO DE LOURDES, CEL PM
COMANDANTE GERAL

26 1090759 - 1